

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20496/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2023 – SRP – CPL/PGJ

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, n.º 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF n.º. 230.573.003-91 e no RG n.º. 968.484/SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão de n.º 9/2023**, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo n.º 20496/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º. 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93, Decretos Federais n.º 10.024/2019 e 7.892/2013, Leis Complementares n.º. 123/06 e 147/14, Atos Regulamentares n.º 11/2014 – GPGJ e n.º 01/2020 - GPGJ, ambos deste Ministério Público Estadual, e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Material Permanente (poltronas e cadeiras), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, formado pelo grupo único do Termo de Referência**, Anexo I do edital do **Pregão n.º 9/2023**, que é parte integrante desta Ata, bem como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2 – DADOS DA EMPRESA

Razão Social: **EAGLE EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 42.592.289/0001-25

Endereço: Av.dos Holandeses lola 04 lote 05 Qd.7 – Calhau – São Luís- MA

Telefone: (98) 3227-0230/ 98 98817-7750/ 98 8813-5280

E-mail: fabiana@gruporomaggi.com.br/logus@elointernet.com.br.

Nome do Representante: CAMYLLE ALVES LUCENA

CPF: 616.961.503-61



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GRUPO ÚNICO					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VL. UNIT	V. TOTAL
01	UND	50	POLTRONA PRESIDENTE OPERACIONAL MODELO C201.EAGR.AD.BREB.P1.ABN35.RPU55P.BT1R MARCA CADERODE 1) - Apresentar Certificado de Conformidade de acordo com as normas da NBR 13962:2006 ou a NBR 13962 atualizada de 2018, emitido por laboratório ou órgão certificador de produtos (OPC), acreditado pelo INMETRO, ou emitido pela própria ABNT, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; 2) - Laudo de Conformidade Ergonômica, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), emitido por ergonomista, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. 3) Declaração formal de Garantia com no mínimo de 05(cinco) anos do produto ofertado, emitida pelo fabricante; e 4) Indicar na proposta de preços a empresa que prestará assistência técnica, comprovando mediante seu contrato social, com a citação da razão social, número do, CNPJ (MF), endereço com CEP, número do telefone e e-mail, para atender aos chamados de assistência técnica no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação da Procuradoria -Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Assento: Formato Interno, em madeira compensado multilaminada de alta resistência e indeformável ou em polipropileno injetado com espessura de no mínimo de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, com densidade média de no mínimo 45 a 55 kg/m³, e moldada anatomicamente com espessura de no mínimo 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com espessura mínima de 3,5 mm, bordas arredondadas, na cor preto, e, que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe), na cor preto, com resistência ao rasgo, à clamabilidade, ao esgarçamento e solidez à luz. Largura: de no mínimo 489 mm Profundidade: de no mínimo 455 mm Apoia braços em formato de "T", com regulagem de altura através de botão de pressão de acionamento externo, com 06 posições no mínimo, formado por alma de aço estrutural medindo ¼ de espessura e no mínimo de 80 mm de largura e protegido com corpo de polipropileno injetado de alta resistência, apoio do braço revestido em poliuretano injetado. Suporte de posicionamento do braço sob o assento fixado através de parafusos e porta garras, com regulagem de abertura lateral e travamento através de alavanca excêntrica. Base giratória, com cinco hastes equidistantes, fabricada em tubo de aço, com capa protetora injetada em polipropileno de alta resistência a abrasão e impactos na cor preta ou base injetada em	R\$ 1.360,00	R\$ 68.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			nylon 6.6, reforçada com 25% (vinte e cinco por cento) de fibra de vidro na cor preto. Sistema de inclinação/reclinação do assento e encosto: confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020 com 3 mm de espessura, com corpo em alumínio injetado fosfatizado e pintado com tinta epóxi-pó, com mecanismo para regulagem de inclinação/reclinação e relax (livre flutuação), sincronizado entre o assento e o encosto relação de 2º no encosto e 1º no assento, com 5 bloqueios, por meio de alavanca única localizada abaixo do assento, mecanismo com sistema anti-impacto impedindo o choque do encosto contra o usuário ao desbloquear o mesmo. Manípulo de tensão que regula a pressão da inclinação/reclinação do assento e encosto injetado em nylon de alta resistência. Suporte do encosto – confeccionado em chapa de aço 1010/1020 vincada, com no mínimo 88mm de largura por ¼ de espessura borda lateral laminada com raio de 3 mm, com mecanismo de regulagem de altura através de cremalheira automática em 12 posições, sistema que dispensa o uso de botão. Capa de proteção de acabamento injetada em polipropileno texturizado. Coluna de regulagem de altura do assento – confeccionada em aço tubular SAE1010/1020, com tratamento pré-pintura de desengraxe, decapagem e fosfatização, revestida com capa telescópica em polipropileno copolímero injetado de dois elementos, com sistemas de fixação na parte superior e inferior. Montada com pistão a gás classe 4, Norma DIN 4550 com ajuste para regulagem da altura em qualquer posição, em curso de 100 mm, por meio de alavanca fixada abaixo do assento. Rodízio de duplo giro, tipo W, corpo 100% em nylon 6.6, diâmetro da roda com 50 mm, e banda de rodagem com dupla injeção com acabamento em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado de esfera de rolamento de aço-carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Encosto: Formato Interno, em madeira compensado multilaminada de alta resistência e indeformável ou em polipropileno injetado com espessura de no mínimo de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, com densidade média de no mínimo 45 a 55 kg/m³, e moldada anatomicamente com espessura de no mínimo 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com espessura mínima de 3,5 mm, bordas arredondadas, na cor preto, e, que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe), com resistência ao rasgo, à flamabilidade, ao esgarçamento e solidez à luz na cor preta. Largura: de no mínimo 458 mm Altura: de no mínimo 560 mm		
02	UNIDA DE	250	POLTRONA INTERLOCUTOR COM APOIA BRAÇOS MODELO C201.EMGF.AD.EFDSP.BTF, MARCA CADERODE	R\$ 690,00	R\$ 172.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		1) - Apresentar Certificado de Conformidade de acordo com as normas da NBR 13962:2006 ou a NBR 13962 atualizada de 2018, emitido por laboratório ou órgão certificador de produtos (OPC), acreditado pelo INMETRO, ou emitido pela própria ABNT, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; 2) - Laudo de Conformidade Ergonômica, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), emitido por ergonomista, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. 3) Declaração formal de Garantia com no mínimo de 05(cinco) anos do produto ofertado, emitida pelo fabricante; e 4) Indicar na proposta de preços a empresa que prestará assistência técnica, comprovando mediante seu contrato social, com a citação da razão social, número do, CNPJ (MF), endereço com CEP, número do telefone e e-mail, para atender aos chamados de assistência técnica no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação da Procuradoria -Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Assento: Formato interno, em madeira compensado multilaminada de alta resistência e indeformável ou em polipropileno injetado com espessura de no mínimo de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, com densidade média de no mínimo 45 a 55 kg/m³, e moldada anatomicamente com espessura de no mínimo 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado com espessura mínima de 3,5 mm, bordas arredondadas, na cor preto, e, que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe), na cor preto, com resistência ao rasgo, à flamabilidade, ao esgarçamento e solidez à luz. Largura: de no mínimo 485 mm Profundidade: de no mínimo 460 mm Braços em aço tubular de seção oval, tipo "T", fixo, com espessura e no mínimo de 70 mm de largura e protegido com corpo de polipropileno injetado de alta resistência, apoio para os braços em poliuretano injetado na cor preto. Estrutura fixa contínua "S" em tubo de aço curvado com diâmetro de no mínimo 25 mm e espessura de no mínimo 2,00 mm, acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto e sapatas injetadas em polipropileno na cor preto. Encosto: Formato interno, em madeira compensado multilaminada de alta resistência e indeformável ou em polipropileno injetado com espessura de no mínimo de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, com densidade média de no mínimo 45 a 55 kg/m³, e moldada anatomicamente com espessura de no mínimo 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado com espessura mínima de 3,5 mm, bordas arredondadas, na cor preto, e, que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe), na	
--	--	---	--



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			cor preto, com resistência ao rasgo, à flamabilidade, ao esgarçamento e solidez à luz. Largura: de no mínimo 460 mm Altura: de no mínimo 455 mm		
03	UNIDA DE	300	POLTRONA SECRETÁRIA OPERACIONAL COM APOIA BRAÇOS. MODELO C201.EBR.AD.BREB.P1.ABN35.RPU55P.BT1R MARCA CADERODE 1) - Apresentar Certificado de Conformidade de acordo com as normas da NBR 13962:2006 ou a NBR 13962 atualizada de 2018, emitido por laboratório ou órgão certificador de produtos (OPC), acreditado pelo INMETRO, ou emitido pela própria ABNT, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; 2) - Laudo de Conformidade Ergonômica, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), emitido por ergonomista, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. 3) Declaração formal de Garantia com no mínimo de 05(cinco) anos do produto ofertado, emitida pelo fabricante; e 4) Indicar na proposta de preços a empresa que prestará assistência técnica, comprovando mediante seu contrato social, com a citação da razão social, número do, CNPJ (MF), endereço com CEP, número do telefone e e-mail, para atender aos chamados de assistência técnica no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação da Procuradoria -Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Assento: Formato interno, em madeira compensado multilaminada de alta resistência e indeformável ou em polipropileno injetado com espessura de no mínimo de 10 mm . Espuma em poliuretano flexível, com densidade média de no mínimo 45 a 55 kg/m ³ , e moldada anatomicamente com espessura de no mínimo 50 mm . Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado com espessura mínima de 3,5 mm, bordas arredondadas, na cor preto, e, que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe) , na cor preto, com resistência ao rasgo, à flamabilidade, ao esgarçamento e solidez à luz. Largura: de no mínimo 458 mm Profundidade: de no mínimo 460 mm Apoia braços em formato de "T", com regulagem de altura através de botão de pressão de acionamento externo, com 06 posições no mínimo , formado por alma de aço estrutural medindo ¼ de espessura e no mínimo de 80mm de largura e protegido com corpo de polipropileno injetado de alta resistência, apoio do braço revestido em poliuretano injetado . Suporte de posicionamento do braço sob o assento fixado através de parafusos e porta-garras, com regulagem de abertura lateral e travamento através de alavanca excêntrica. Base giratória, com cinco hastes equidistantes , fabricada em tubo de aço, com capa	R\$ 950,00	R\$ 285.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			protetora injetada em polipropileno de alta resistência a abrasão e impactos na cor preta ou base injetada em nylon 6.6, reforçada com 25% (vinte e cinco por cento) de fibra de vidro na cor preto. Sistema de inclinação/reclinação do assento e encosto: confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020 com 3 mm de espessura, com corpo em alumínio injetado fosfatizado e pintado com tinta epóxi-pó, com mecanismo para regulagem de inclinação/reclinação e relax (livre flutuação), sincronizado entre o assento e o encosto relação de 2º no encosto e 1º no assento, com 5 bloqueios, por meio de alavanca única localizada abaixo do assento, mecanismo com sistema anti-impacto impedindo o choque do encosto contra o usuário ao desbloquear o mesmo. Manípulo de tensão que regula a pressão da inclinação/reclinação do assento e encosto injetado em nylon de alta resistência. Suporte do encosto – confeccionado em chapa de aço 1010/1020 vincada, com no mínimo 88 mm de largura por ¼ de espessura borda lateral laminada com raio de 3 mm, com mecanismo de regulagem de altura através de cremalheira automática em 12 posições, sistema que dispensa o uso de botão. Capa de proteção de acabamento injetada em polipropileno texturizado. Coluna de regulagem de altura do assento – confeccionada em aço tubular SAE1010/1020, com tratamento pré-pintura de desengraxe, decapagem e fosfatização, revestida com capa telescópica em polipropileno copolímero injetado de dois elementos, com sistemas de fixação na parte superior e inferior. Montada com pistão a gás classe 4, Norma DIN 4550 com ajuste para regulagem da altura em qualquer posição, em curso de 100 mm, por meio de alavanca fixada abaixo do assento. Rodízio de duplo giro, tipo W, corpo 100% em nylon 6.6, diâmetro da roda com 50 mm, e banda de rodagem com dupla injeção com acabamento em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado de esfera de rolamento de aço-carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Encosto: Formato interno, em madeira compensado multilaminada de alta resistência e indeformável ou em polipropileno injetado com espessura de no mínimo de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, com densidade média de no mínimo 45 a 55 kg/m³, e moldada anatomicamente com espessura de no mínimo 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com espessura mínima de 3,5 mm, bordas arredondadas, na cor preto, e, que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe), na cor preto, com resistência ao rasgo, à flamabilidade, ao esgarçamento e solidez à luz. Largura: de no mínimo 430 mm Altura: de no mínimo 385 mm		
04	UNIDA DE	50	POLTRONA DIRETOR OPERACIONAL MODELO C201.EMGR.AD.BREB.P1.ABN 35.RPU55.BT1R, MARCA CADERODE	R\$ 1.086,00	R\$ 54.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		1) - Apresentar Certificado de Conformidade de acordo com as normas da NBR 13962:2006 ou a NBR 13962 atualizada de 2018, emitido por laboratório ou órgão certificador de produtos (OPC), acreditado pelo INMETRO, ou emitido pela própria ABNT, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; 2) - Laudo de Conformidade Ergonômica, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), emitido por ergonomista, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. 3) Declaração formal de Garantia com no mínimo de 05(cinco) anos do produto ofertado, emitida pelo fabricante; e 4) Indicar na proposta de preços a empresa que prestará assistência técnica, comprovando mediante seu contrato social, com a citação da razão social, número do, CNPJ (MF), endereço com CEP, número do telefone e e-mail, para atender aos chamados de assistência técnica no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação da Procuradoria -Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Assento: Formato interno, em madeira compensado multilaminada de alta resistência e indeformável ou em polipropileno injetado com espessura de no mínimo de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, com densidade média de no mínimo 45 a 55 kg/m³, e moldada anatomicamente com espessura de no mínimo 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com espessura mínima de 3,5 mm, bordas arredondadas, na cor preto, e, que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe), na cor preto, com resistência ao rasgo, à flamabilidade, ao esgarçamento e solidez à luz. Largura: de no mínimo 488 mm Profundidade: de no mínimo 460 mm Apoia braços em formato de "T", com regulagem de altura através de botão de pressão de acionamento externo, com 06 posições no mínimo, formado por alma de aço estrutural medindo ¼ de espessura e no mínimo de 80 mm de largura e protegido com corpo de polipropileno injetado de alta resistência, apoio do braço revestido em poliuretano injetado. Suporte de posicionamento do braço sob o assento fixado através de parafusos e porta-garras, com regulagem de abertura lateral e travamento através de alavanca excêntrica. Base giratória, com cinco hastes equidistantes, fabricada em tubo de aço, com capa protetora injetada em polipropileno de alta resistência a abrasão e impactos na cor preta ou base injetada em nylon 6.6, reforçada com 25% (vinte e cinco por cento) de fibra de vidro na cor preto. Sistema de inclinação/reclinação do assento e encosto: confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020 com 3 mm de espessura, com corpo em alumínio injetado fosfatizado e pintado com tinta epóxi-pó, com mecanismo para regulagem de	
--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			inclinação/reclinação e relax (livre flutuação), sincronizado entre o assento e o encosto relação de 2º no encosto e 1º no assento, com 5 bloqueios, por meio de alavanca única localizada abaixo do assento, mecanismo com sistema anti-impacto impedindo o choque do encosto contra o usuário ao desbloquear o mesmo. Manípulo de tensão que regula a pressão da inclinação/reclinação do assento e encosto injetado em nylon de alta resistência. Suporte do encosto confeccionado em chapa de aço 1010/1020 vincada, com no mínimo 88mm de largura por ¼ de espessura borda lateral laminada com raio de 3 mm, com mecanismo de regulagem de altura através de cremalheira automática em 12 posições, sistema que dispensa o uso de botão. Capa de proteção de acabamento injetada em polipropileno texturizado. Coluna de regulagem de altura do assento – confeccionada em aço tubular SAE1010/1020, com tratamento pré-pintura de desengraxe, decapagem e fosfatização, revestida com capa telescópica em polipropileno copolímero injetado de dois elementos, com sistemas de fixação na parte superior e inferior. Montada com pistão a gás classe 4, Norma DIN 4550 com ajuste para regulagem de altura em qualquer posição, em curso de 100 mm, por meio de alavanca fixada abaixo do assento. Rodizio de duplo giro, tipo W, corpo 100% em nylon 6.6, diâmetro da roda com 50 mm, e banda de rodagem com dupla injeção com acabamento em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado de esfera de rolamento de aço-carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Encosto: Formato interno, em madeira compensado multilaminada de alta resistência e indeformável ou em polipropileno injetado com espessura de no mínimo de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, com densidade média de no mínimo 45 a 55 kg/m³, e moldada anatomicamente com espessura de no mínimo 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com espessura mínima de 3,5 mm, bordas arredondadas, na cor preto, e, que dispensam o uso do perfil de PVC. Largura: de no mínimo 458 mm Altura: de no mínimo 460 mm Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe), na cor preto, com resistência ao rasgo, à flamabilidade, ao esgarçamento e solidez à luz.		
05	UNIDA DE	50	CADEIRA SOBRE LONGARINA DE TRÊS LUGARES SEM APOIO BRAÇOS. MODELO C201.L3L.EBF.AD.EDT3LP.SB, MARCA CADERODE 1) - Apresentar Certificado de Conformidade de acordo com as normas da NBR 16031:2012, emitido por laboratório ou órgão certificador de produtos (OPC), acreditado pelo INMETRO, ou emitido pela própria ABNT, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; 2) - Laudo de	R\$ 1.559,00	R\$ 77.950,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			Conformidade Ergonômica, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), emitido por ergonomista, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. 3)Declaração formal de Garantia com no mínimo de 05(cinco) anos do produto ofertado, emitida pelo fabricante; e 4) Indicar na proposta de preços a empresa que prestará assistência técnica, comprovando mediante seu contrato social, com a citação da razão social, número do, CNPJ (MF), endereço com CEP, número do telefone e e-mail, para atender aos chamados de assistência técnica no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação da Procuradoria -Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Assento: Formato interno, em compensado multilaminas, de madeira, moldada anatomicamente, com a espessura de no mínimo 10 mm, espuma em poliuretano flexível, com densidade média de no mínimo 45 a 55 kg/m³, e moldada anatomicamente com espessura de no mínimo 50 mm, capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado, na cor preto, e bordas arredondadas, que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe), na cor preto, com resistência ao rasgo, à flamabilidade, ao esgarçamento e solidez à luz. Largura: de no mínimo 458 mm Profundidade: de no mínimo 460 mm Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado) na cor preto. LONGARINA. Longarina Banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de no mínimo 1,80 mm. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado) na cor preto. Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular conformado a frio, redondo com diâmetro de no mínimo 30 mm x 1,8 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado) na cor preto. Para cada lateral acompanha um par de deslizadores totalmente injetados em nylon 6. Possui capa de acabamento em polipropileno sobre suas patas. Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3,00 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado) na cor preto. Encosto: Formato interno, em madeira compensado multilaminada de alta resistência e indeformável ou em polipropileno injetado com espessura de no mínimo de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, com	
--	--	--	---	--



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			densidade média de no mínimo 45 a 55 kg/m³, e moldada anatomicamente com espessura de no mínimo 40mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com espessura mínima de 3,5 mm, bordas arredondadas, na cor preto, e, que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe), na cor preto, com resistência ao rasgo, à flamabilidade, ao esgarçamento e solidez à luz. Largura: de no mínimo 430 mm Altura: de no mínimo 485 mm		
06	UND	20	CADEIRA SOBRE LONGARINA DE DOIS LUGARES SEM APOIA BRAÇOS. MODELO C201.L2L.EBF.AD.EDT2LP.SB, MARCA CADERODE 1) - Apresentar Certificado de Conformidade de acordo com as normas da NBR 16031:2012, emitido por laboratório ou órgão certificador de produtos (OPC), acreditado pelo INMETRO, ou emitido pela própria ABNT, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; 2) - Laudo de Conformidade Ergonômica, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), emitido por ergonomista, médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. 3) Declaração formal de Garantia com no mínimo de 05(cinco) anos do produto ofertado, emitida pelo fabricante; e 4) Indicar na proposta de preços a empresa que prestará assistência técnica, comprovando mediante seu contrato social, com a citação da razão social, número do, CNPJ (MF), endereço com CEP, número do telefone e e-mail, para atender aos chamados de assistência técnica no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação da Procuradoria -Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Assento: Formato interno, em compensado multi-laminas, de madeira, moldada anatomicamente, com a espessura de no mínimo 10 mm, superfície estofada em poliuretano flexível, com densidade média de no mínimo 50 a 60 kg/m³, e moldada anatomicamente com espessura de no mínimo 50 mm, capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado, na cor preto, e bordas arredondadas, que dispensam o uso do perfil de PVC. Largura: de no mínimo 458 mm Profundidade: de no mínimo 460 mm Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado) na cor preto. Longarina. Banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de no mínimo 1,80 mm. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado) na cor preto.	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular conformado a frio, redondo com diâmetro de no mínimo 30 mm x 1,8 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado) na cor preto. Para cada lateral acompanha um par de deslizadores totalmente injetados em nylon 6. Possui capa de acabamento em polipropileno sobre suas patas. Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3,00 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado) na cor preta. Encosto: Formato interno, em madeira compensado multilaminada de alta resistência e indeformável ou em polipropileno injetado com espessura de no mínimo de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, com densidade média de no mínimo 45 a 55 kg/m³, e moldada anatomicamente com espessura de no mínimo 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com espessura mínima de 3,5 mm, bordas arredondadas, na cor preto, e, que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe), na cor preto, com resistência ao rasgo, à flamabilidade, ao esgarçamento e solidez à luz. Largura: de no mínimo 430 mm Altura: de no mínimo 485 mm		
07	UNIDA DE	10	POLTRONA UNIVERSITÁRIA C/ PRANCHETA ESCAMOTÁVEL (CANHOTO E DESTRO). MODELO C201.EMGF.AD.EFDSP.BTF, MARCA CADERODE 1) Parecer Técnico, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade. 2) Certificado de garantia de mínima de 05 (cinco) anos. 3) indicar a empresa que prestará assistência técnica, comprovando mediante apresentação de seu contrato social, contendo no mínimo, os seguintes elementos: Nome comercial, (razão social), CNPJ (MF), endereço com CEP, número do telefone e e-mail, para atender aos chamados de assistência técnica no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Assento: Formato interno, em madeira compensado multilaminada de alta resistência e indeformável ou em polipropileno injetado com espessura de no mínimo de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, com densidade média de no mínimo 45 a 55 kg/m³, e moldada anatomicamente com espessura de no mínimo 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com espessura mínima de 3,5 mm, bordas arredondadas, na cor preto, e, que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe), na	R\$ 760,00	R\$ 7.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			cor preto, com resistência ao rasgo, à flamabilidade, ao esgarçamento e solidez à luz. Largura: de no mínimo 488 mm Profundidade: de no mínimo 460 mm Com alma de aço estrutural, revestido em poliuretano, fixo, injetado em poliuretano texturizado com alma de aço com no mínimo 70 mm de Largura. Prancheta injetada em ABS, texturizado estrutural, com sistema anti-pânico, que atenda às normas de segurança em ambientes coletivos, tais como auditórios, salas de aula e treinamentos, com corpo de fixação da prancheta ao apoia-braços em liga de alumínio injetado. Estrutura fixa contínua "S" em tubo de aço curvado com diâmetro de no mínimo 25 mm e espessura de no mínimo 2,00 mm, acabamento em pintura eletrostática em epóxi-pó na cor preto e sapatas injetadas em polipropileno na cor preto. Encosto: Formato interno, em madeira compensado multilaminada de alta resistência e indeformável ou em polipropileno injetado com espessura de no mínimo de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, com densidade média de no mínimo 45 a 55 kg/m³, e moldada anatomicamente com espessura de no mínimo 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com espessura mínima de 3,5 mm, bordas arredondadas, na cor preto, e, que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe), na cor preto, com resistência ao rasgo, à flamabilidade, ao esgarçamento e solidez à luz. Largura: de no mínimo 458 mm Altura: de no mínimo 460 mm		
08	UND	05	CADEIRA CAIXA MODELO C201.EBF.AD.BREB.PCC.ARO.ABN35.SBC.SB. MARCA CADERODE 1) Certificado de Conformidade com a NBR 13962:2006 (móveis para escritório – cadeiras), da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, em nome do fabricante do produto ofertado ou LAUDO emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. 2) Parecer Técnico, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade. 3) Certificado de garantia de mínima de 05 (cinco) anos. 4) indicar a empresa que prestará assistência técnica, comprovando mediante apresentação de seu contrato social, contendo no mínimo, os seguintes elementos: Nome comercial, (razão social), CNPJ (MF), endereço com CEP, número do telefone e e-mail, para atender aos chamados de assistência técnica no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Assento: Formato interno, em madeira compensado multilaminada de alta resistência e indeformável ou em polipropileno injetado com espessura de no mínimo de	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			10 mm. Espuma em poliuretano flexível, com densidade média de no mínimo 45 a 55 kg/m³, e moldada anatomicamente com espessura de no mínimo 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com espessura mínima de 3,5 mm, bordas arredondadas, na cor preto, e, que dispensam o uso do perfil de PVC. Largura: de no mínimo 460 mm Profundidade: de no mínimo 460 mm Base de aço com capa protetora de polipropileno injetado preto, com 05 (cinco) patas, em aço tubular no mínimo 25x25x1,70mm, com acabamento em pintura eletrostática epóxi pó na cor preta. Aro de apoio para os pés de altura regulável através de manípulo ergonômico. Deslizador com corpo injetado em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-violeta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e dotado de anel elástico em aço. Encosto: Formato interno, em madeira compensado multilaminada de alta resistência e indeformável ou em polipropileno injetado com espessura de no mínimo de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, com densidade média de no mínimo 45 a 55 kg/m³, e moldada anatomicamente com espessura de no mínimo 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com espessura mínima de 3,5 mm, bordas arredondadas, na cor preto, e, que dispensam o uso do perfil de PVC. Revestimento em tecido 100% poliéster (crepe), na cor preto, com resistência ao rasgo, à flamabilidade, ao esgarçamento e solidez à luz. Largura: de no mínimo 450 mm Altura: de no mínimo 430 mm		
09	UND	30	LONGARINA EM AÇO 02 LUGARES COM APOIA BRAÇOS ASSENTO ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM ESPUMA “TIPO AEROPORTO”. MODELO C231.LON, MARCA CADERODE - Laudo de Conformidade com a NR-17 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, atestando que os produtos ofertados atendem integralmente as normas de ergonomia e segurança do trabalho, sendo adequados ao ambiente de trabalho. Este laudo deverá ser emitido por profissional habilitado, com especialização em Ergonomia, comprovada através de documento (Diploma ou Declaração da entidade de classe); - Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de que a espuma utilizada é isenta de Clorofluorcarbono – CFC; - Relatório de Ensaio NEVOA SALINA_NBR 8094_1200HS - Relatório de Ensaio UMIDADE_NBR 8095_1200HS - Laudo ou Relatório de Ensaio em espuma de poliuretano emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO - NBR 8537, 8619, 9178, 9176, 9177, 8516; - Laudo/Certificado de Conformidade de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por laboratório reconhecido e	R\$ 2.350,00	R\$ 70.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			acreditado pelo Inmetro; - Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade; - Certidão Negativa de Débitos emitida pelo IBAMA - Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA. Assento e encosto: Assento e encosto de alta resistência, com espessura mínima de 3mm; cada encosto tem seguintes dimensões mínimas: 470mm de largura x 385mm de altura. Largura mínima individual de cada assento de 460 mm e profundidade mínima de 385 mm.		
10	UND	30	LONGARINA EM AÇO 03 LUGARES COM APOIA BRAÇOS ASSENTO ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM ESPUMA"TIPO AEROPORTO". AEROPORTO" MODELO C231.LON, MARCA CADERODE - Laudo de Conformidade com a NR-17 do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, atestando que os produtos ofertados atendem integralmente as normas de ergonomia e segurança do trabalho, sendo adequados ao ambiente de trabalho. Este laudo deverá ser emitido por profissional habilitado, com especialização em Ergonomia, comprovada através de documento (Diploma ou Declaração da entidade de classe); - Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de que a espuma utilizada é isenta de Clorofluorcarbono – CFC; - Relatório de Ensaio NEVOA SALINA_NBR 8094_1200HS - Relatório de Ensaio UMIDADE_NBR 8095_1200HS - Laudo ou Relatório de Ensaio em espuma de poliuretano emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO - NBR 8537, 8619, 9178, 9176, 9177, 8516; - Laudo/Certificado de Conformidade de serviço Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por laboratório reconhecido e acreditado pelo Inmetro; - Certificado de Regularidade de cadastro de atividade potencialmente poluidor emitido pelo IBAMA devidamente registrado com a razão social da empresa, a mesma poderá ser consultada online a sua veracidade; - Certidão Negativa de Débitos emitida pelo IBAMA - Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA. Assento e encosto: Assento e encosto de alta resistência, com espessura mínima de 3mm; cada encosto tem seguintes dimensões mínimas: 470mm de largura x 385mm de altura. Largura mínima individual de cada assento de 460 mm e profundidade mínima de 385 mm.	R\$ 3.900,00	R\$ 117.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 878.600,00

Valor Total – Grupo único. R\$ 878.600,00 (oitocentos e setenta e oito mil e seiscentos reais).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste pregão, o farão utilizando o modelo de formulário – Anexo IV – constante deste instrumento convocatório, **enviando essa solicitação para o e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br**.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº

7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

Diretor-Geral

Fornecedor: EAGLE EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ 42.592.289/0001-25

Representante: CAMYLLE ALVES LUCENA

CPF: 616.961.503-61